

# **Tribunal Sob Cerco? Construção Institucional do STF a partir de seus limites políticos**

Ricardo Soares Cintra Pereira Junior

Orientador: Rogério Bastos Arantes

## **Resumo**

Qual o papel dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) nas disputas em torno da CPI do Judiciário de 1999? A partir de um enquadramento teórico que propõe a interdependência entre Executivo, Legislativo e Judiciário, a pesquisa visa mapear como e quando atores políticos eleitos tomam iniciativas de contenção judicial ao STF e/ou ministros; bem como os ministros reagem a essas ações no contexto de iminente redesenho do Judiciário. A aplicabilidade descritiva do conceito de contenção judicial (*court-curbing*) e as ações dos ministros fora do Tribunal são postas como chaves para elencar tais iniciativas e interações. O mapeamento empírico das interações entre políticos e juízes foi realizado pela coleta de dados nos jornais *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* e *O Globo*. Ao todo, foram analisados 305 artigos jornalísticos que tratam da CPI do Judiciário citando o STF.

Os resultados permitem apurar o papel dos ministros do STF, das elites políticas do período da CPI e localizar historicamente as disputas pelos rumos do processo que culminou na Reforma do Judiciário. Destacam-se, por um lado, o protagonismo do senador, Antônio Carlos Magalhães nas iniciativas de *court-curbing* e, por outro, as interações que envolvem os ministros do STF Celso de Mello, Carlos Velloso, presidentes do Supremo em 1999, e os ministros Sepúlveda Pertence e Marco Aurélio.

## **Introdução e Contextualização**

Desde o início da década de 1990, o Judiciário brasileiro tornou-se foco de reformas do Estado, com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 92 de 1992, apresentada por Hélio Bicudo (PT). Ao longo dos anos, o projeto original sofreu diversas modificações até chegar à Comissão Especial da Câmara de 1995, liderada por Jairo Carneiro (PFL), que tentou avançar com uma versão mais radical da reforma, mas a falta de consenso levou ao seu encerramento sem resultados em 1998.

Em 1999, Antônio Carlos Magalhães (PFL), recém-reeleito presidente do Senado, patrocinou a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Judiciário, visando investigar irregularidades no sistema judicial. O requerimento de instalação da CPI,

apresentado por ACM, buscava apurar denúncias envolvendo membros de tribunais superiores, regionais e de justiça, especialmente em casos divulgados pela mídia. Instalada em abril de 1999, a CPI teve sua duração prorrogada duas vezes, encerrando seus trabalhos em novembro do mesmo ano.

Politicamente, o grande destaque da CPI foi a exposição do envolvimento do senador Luiz Estevão (PMDB) no caso de superfaturamento do Fórum Trabalhista de São Paulo, o que levou à sua cassação por quebra de decoro parlamentar em 2000. No mesmo período, Michel Temer, presidente da Câmara dos Deputados, criou uma comissão para a reforma do Judiciário, o que gerou uma espécie de rivalidade com a CPI do Senado, pois ambas pretendiam influenciar as mudanças no Judiciário.

Durante os trabalhos da CPI, ocorreram conflitos com o Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a legalidade de ordens de quebra de sigilo, que resultaram em liminares do STF contra tais ações. Esse embate exemplifica as tensões entre o Legislativo e o Judiciário, com críticas abertas de figuras como ACM, revelando um cenário de disputa pelo controle e definição das reformas do sistema judicial, que seria transformado pela EC 45 de 2004.

### **Banco de Dados e Metodologia**

Para mapear os casos de interação entre atores eleitos e o Judiciário-STF, decidiu-se pela coleta de dados de artigos nos acervos digitais disponibilizados pela Folha, Estadão e Globo. O requisito mais amplo para incluir um artigo é o fato de tratar da CPI do Judiciário, citando o STF. Em todos os acervos, o período de busca compreende o ano inteiro de 1999, por mais que a vigência da CPI se dê propriamente entre abril e novembro. A intenção foi captar possíveis reverberações anteriores e posteriores da CPI do Judiciário, com destaque para os debates sobre reforma do Judiciário.

No *Acervo Folha* e *Acervo Globo*, para mapear matérias que tratam simultaneamente do contexto CPI do Judiciário e do STF, inseriu-se no buscador os termos “CPI, Judiciário” como termos principais e “STF, Supremo Tribunal Federal” como termos secundários. Nesse caso, com o retorno de respostas de “resultados para qualquer:STF, Supremo Tribunal Federal, todos:CPI Judiciário”. Por utilizar um sistema de busca diferente, que não funciona com base em termos principais e secundários, no *Acervo Estadão* foi selecionado primeiramente o recorte mês a mês do ano de 1999 e, em seguida, inserido o termo “STF” na busca, resultando em “Frase exata: STF”.

Nos três acervos, depois de uma seleção desses primeiros resultados, realizou-se uma nova busca com a intenção de encontrar alguma matéria que possa ter escapado da ferramenta de pesquisa. Inseriu-se, para a Folha e Globo, somente o termo “Supremo Tribunal Federal, STF” (“resultados para todos:Supremo Tribunal Federal, STF”). Para o Estadão, inseriu-se agora o termo “CPI Judiciário”, novamente na busca mês a mês.

A partir dessas duas etapas de busca foi realizada uma leitura prévia dos artigos com a intenção de selecionar os que verdadeiramente correspondem aos recorte da CPI do Judiciário, objetivando eliminar aqueles que porventura os termos chaves apareçam, mas não tenham relevância ou não se refiram ao contexto trabalhado.

A fim de organizar as informações desses artigos selecionados nos acervos em um banco de dados, foi formatado uma ficha de preenchimento manual a partir de 20 informações previamente definidas. As ferramentas usadas nessa etapa foram o Google Forms e o Google Sheets. O fruto dessa coleta de dados é um conjunto de 305 artigos jornalísticos, fichados a partir do resumo, autores, páginas, seção, participação de atores eleitos e ministros, decisões judiciais, ações de ministros do STF fora do plenário e as intenções entre os membros da elite do Judiciário, Legislativo e Executivo. A primeira matéria fichada no modelo foi publicada no dia 06/03/1999, no Estado de S. Paulo, enquanto a última do dia 29/12/1999, no Globo.

Os acervos dos jornais estão hospedados nos seguintes links: <https://acervo.folha.com.br/index.do>; <https://oglobo.com/acervo/>; <https://www.estadao.com.br/acervo/>. É possível acessar uma cópia do arquivo original de todas páginas completas dos jornais na qual se encontram todos os 305 artigos e do banco de dados fruto dessa pesquisa em: [https://osf.io/fhcxv/?view\\_only=6f12f494f8e949a7ac302860195fd872](https://osf.io/fhcxv/?view_only=6f12f494f8e949a7ac302860195fd872).

## **Resultados**

Com exceção de janeiro e fevereiro, foram publicados artigos jornalísticos todos os meses de 1999, antes e depois da CPI do Judiciário, que ocorreu de abril a novembro. O jornal com mais ocorrências foi o Globo (120), seguido pelo Estadão (106) e pela Folha de S. Paulo (75)..

No total, foram registradas 236 aparições de ministros do STF, antes mesmo da formalização da CPI em abril. Carlos Velloso e Celso de Mello, presidentes do STF em 1999, lideram as ocorrências, com 83 e 62 aparições, respectivamente. Sepúlveda Pertence e Marco Aurélio também têm números significativos, com 38 e 28 aparições. Essas menções incluem

tanto decisões judiciais quanto ações e declarações fora do STF como encontros com atores eleitos, notas oficiais e entrevistas.

Celso de Mello e Carlos Velloso representam juntos 61,4% das aparições. Suas presenças são mais frequentes durante seus mandatos na presidência do STF. Entretanto, eles diferem em suas posturas em relação aos principais atores da CPI: Celso de Mello busca conciliação, enquanto Carlos Velloso se posiciona como opositor da CPI, acompanhado por Sepúlveda Pertence. Marco Aurélio aparece principalmente em decisões liminares de investigados na CPI. Antônio Carlos Magalhães lidera as iniciativas de críticas e contenções judiciais contra o STF, com 50 comentários, majoritariamente sobre decisões do STF ou declarações de Carlos Velloso e Sepúlveda Pertence.

### **Conclusões**

Os ministros do STF não ficaram alheios às disputas retomadas pela CPI do Judiciário de 1999 e que viriam a redesenhar o Poder, anos depois, pela Reforma do Judiciário de 2004. Pelo contrário, mesmo quando não provocados a agir pelas competências de Suprema Corte, os ministros competiram pelos rumos do Judiciário, trazendo a público suas posições e reagindo quando provocados por atores eleitos. O processo de construção institucional do STF no período pós-88 não se deu, portanto, como uma expansão crescente da autoridade da Corte sobre outros Poderes, mas antes como um processo moldado por interações, ora a partir de incentivos, ora por restrições promovidas por atores eleitos ao STF.

### **Referências Bibliográficas**

ARANTES, Rogério B. (2001). **Consensos e Dissensos na Reforma Constitucional do Judiciário**. In: Pinheiro, Armando Castelar (Org.). Reforma do Judiciário. Problemas, desafios, perspectivas, Vol.1 , pp. 120 - 137.

ARANTES, Rogério B.; ARGUELHES, Diego Werneck; DA ROS, Luciano (2022). **Do presente ao futuro: novas agendas de pesquisa sobre o Supremo Tribunal Federal**. Política & Sociedade - Florianópolis - Vol. 21 - N 52, pp. 7-23.

BOGÉA, Daniel & DA ROS, Luciano (2023). **Contenção judicial: mapa conceitual e pedidos de impeachment de Ministros do Supremo Tribunal Federal**. Revista Política & Sociedade. v. 21 n. 52, pp. 184-225.